



Publicado no D.O.M.M. nº 1469
Em 28/05/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.169/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE
2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição cultural-religiosa existente no Município, que celebra a instituição da Eucaristia por Jesus Cristo em sua última ceia com os apóstolos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em razão do dia de *Corpus Christi*, com exceção dos seguintes serviços, repartições e órgãos:

- I - a Unidade de Pronto Atendimento Odontológico de Macaíba, localizada na R. Dr. Pedro Velho, 17 - Centro, Macaíba.
- II - a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Aluizio Alves, localizada na Av. Jundiaí, 100 - Jundiaí, Macaíba;
- III - a Coleta de Lixo;
- IV - o Transporte Público Universitário;
- V - os espaços e campeonatos esportivos.

§1º. Os servidores do Setor de Licitação, Contratos e Convênios terão ponto facultativo apenas no dia 30 de maio de 2024.

§2º. Os(as) Secretários(as) deverão orientar os(as) servidores(as) quanto à eventual necessidade de desenvolverem suas atividades nas datas mencionadas no *caput*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Publicado no D.O.M.M. nº 1469
Em 28/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN